

SINTEC Convênios

Prezado sócio,



Nem sempre é fácil colocar em prática aquilo que planejamos. Às vezes precisamos de um incentivo a mais. Então aproveite esta ótima notícia: o **SINTEC-RS** agora tem uma parceria com a Estácio, que te dá direito a uma oferta incrível para cursar **Graduação**, **Pós-Graduação** ou **MBA**.

40%
DE DESCONTO*

nas mensalidades até o final
do curso para funcionários e
sócios enquanto
houver vínculo com a entidade.

* Para usufruir do desconto o sócio deverá estar em dia com suas obrigações financeiras com o sindicato e deverá apresentar uma carta de comprovação de vínculo fornecida pelo SINTEC-RS. O desconto também é concedido a familiares de colaboradores e de sócios do **SINTEC-RS**. O usuário deverá atentar para realizar a inscrição através do link específico da parceria com o SINTEC-RS (inscricoes.estacio.br/parceiro Código: 18713), a inscrição realizada diretamente no site da ESTÁCIO invalida de maneira definitiva a concessão do desconto. Maiores informações procurar o responsável pelo convênio, Rodrigo Casagrande, telefones: Celular e Whatsapp (51) 985101522 | (51) 3214-1160 Rua Mal. Floriano Peixoto, 626.

Confira os benefícios de ser um aluno Estácio:



Mais de 90 unidades
em 26 estados e no
Distrito Federal



44 cursos com as
melhores notas em seus
estados e **184 cursos com
notas 4 e 5 pelo MEC****



Universidade particular
com **1º lugar em EAD**
segundo o MEC**



**Cursos nacionalmente
integrados**, voltados para
as demandas do mercado
de trabalho



Infraestrutura com
equipamentos de última
geração e corpo docente
altamente capacitado

E aí, gostou?

Então venha conosco dar início a essa parceria de muito sucesso!

Ou acesse pelo site: inscricoes.estacio.br/parceiro

Código: 18713

Se você gostou desse convênio com a Estácio e ainda **não é sócio do SINTEC-RS**, associe-se agora mesmo e comece a desfrutar das vantagens que o SINTEC-RS oferece para você e sua família.

AGUARDAMOS VOCÊ!



Rodrigo Casagrande
Convênios
NÚCLEO RIO GRANDE DO SUL
Wats & celular 985101522